



TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240026-02

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20240026**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **EMPRESA PORTAL CONEXÃO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 14.916.632/0001-04, sediado na Rua Domingos Nivaldo Lima, n.º 361, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000, neste ato representado pela Srª. **MARILENE SILVA ALVES**, Secretária de Assistência Social, portadora da matrícula funcional n.º 100194-9, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, n.º 1111, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.441.754/0001-80, estabelecida à Rua Dr. Justo Chermont, 827, Centro, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE**, já qualificados no contrato inicial originário do **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **20240026**, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 30/04/2026, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação com alteração, **R\$ 8.647,20** (oito mil, seiscentos e quarenta sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação Orçamentaria: 1202 08 244 0014 **2100 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Único**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
- Projeto Atividade: 1202 08 244 0014 **2106 Bloco de Proteção Social Básica**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;



- Projeto Atividade: 1202 08 244 0017 **2113 Bloco da Proteção Social de Especial de Média E Alta Complexidade - MAC**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
- Projeto Atividade: 1202 08 244 0014 **2173 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: Nº 14.916.632/0001-04

CONTRATANTE

PORTAL CONEXÃO LTDA

CNPJ: Nº 17.441.754/0001-80

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: